



**ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS)**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 042 – MÉDICO /DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/SUBAREA: MAMOGRAFIA** para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**CARGO 042 – MÉDICO /DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/SUBAREA: MAMOGRAFIA**

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 08 DE MAIO DE 2013**

**HORÁRIO: 9 HORAS**

**LOCAL: UNIFESP – SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/LABORATÓRIO DE ENSINO DIGITAL (LED)  
RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 800 – 1º SS - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO**

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
195005	042	FABIA BARBOSA	00000118085844	84,00
180946	042	GISELLE GUEDES NETTO DE MELLO	00000017549329	76,00
165146	042	SIMONE CAETANO	00000004726255	82,00
199829	042	TATIANA C DE MELLO TUCUNDUVA	00000251339221	72,00
169497	042	VIVIAN MILANI	00000214602503	78,00

**Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:**

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.



Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

A prova prática para o **CARGO 042 – MÉDICO /DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/SUBAREA: MAMOGRAFIA**, será embasada na respectiva Descrição Sumária de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e no respectivo conteúdo programático (ANEXO II), e serão aplicadas através de Estudo de Caso clínico, com arguição oral pela Banca Examinadora, sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora; (20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto; (20 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

A prova prática de arguição oral será gravada.

## 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório pela ausência ou pela atribuição da nota 0 (zero), visa aferir os conhecimentos específicos relativos ao conteúdo constante no Anexo I e II do Edital Normativo.

1.2. A prova prática consistirá de realização e/ou simulação de procedimentos e técnicas voltadas para o cargo/especialidade Médico/Diagnostico por Imagem/Subárea Mamografia.

1.3. O Candidato terá no máximo 30 min para realização da prova prática, de acordo com os horários agendados/convocação, esta avaliação consiste em Discussão de Caso Clínico.

2. Não será permitido ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

2.1 O candidato poderá ser confinado por, aproximadamente, 5 horas no local de prova.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO de acordo com o disposto no Edital 001/2013

3.1. A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

São Paulo, 26 de março de 2013  
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA